

**LAR DE VELHICE MARIA DE
SOUZA SPÍNOLA**

**PLANO DE TRABALHO
ACOLHIMENTO 2020**

**ADEQUAÇÃO NO SERVIÇO OFERTADO
EM MEIO A PANDEMIA COVID-19**

MUNICIPAL F.M.I

19/5/20
Francine do Carmo F. Brito
Assistente Social
CRESS 31319

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

PLANO DE TRABALHO

I- IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome: Lar de Velhice Maria de Sousa Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Endereço: Rua Iacanga nº 374

Bairro: Jardim Santa Clara

CEP: 14.960-000

Telefone: 17- 3542.1935

E-Mail: lardevelhicesmss@hotmail.com

Horário de Funcionamento: Ininterrupto – todos os dias 24 horas por dia

1.2 IDENTIFICAÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: José Aristides Luiz

RG: 10.123.403

CPF: 735.350.528-15

Formação: Curso Técnico em Contabilidade

Endereço: Rua Antônio Cardoso nº 239 – Centro

CEP: 14.960-000

Município: Novo Horizonte/SP

Telefones: (17) 3542-1935 (17) 3543-1436

E-mail: lardevelhicesmss@hotmail.com

Data de início do Mandato: 01/02/2019

Data de término do Mandato: 31/01/2022

1.3 IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL:

Nome: Maria Lourenço Prado da Silva

Cargo/Função: Assistente Social

Formação Profissional: Ensino Superior

Nº do Órgão de Classe: CRESS: 58.786

Endereço: Rua Manoel Paulino de Oliveira, nº 199

Bairro: Jd Alvorada

CEP: 14.960-000

Telefone: (17) 99669-9458

E-Mail: mariapradoo@hotmail.com

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

II - APRESENTAÇÃO DA OSC:

MISSÃO: Proporcionar melhor qualidade de vida aos idosos acolhidos e atendidos, com base nos princípios éticos, humanitários e de responsabilidade social, por meio de todos os esforços possíveis dos envolvidos, garantindo aos idosos um envelhecimento saudável e com dignidade.

VISÃO: Tornar-se um centro de referência no atendimento aos idosos, com ênfase na reabilitação física e emocional, onde todos os assistidos possam viver em harmonia e se sintam valorizados individualmente.

VALORES: Os valores da espiritualidade cristã: amor, caridade, fraternidade, humildade e justiça; somados aos valores institucionais: competência, experiência e vigilância constante; foram a essência da instituição norteando todas as suas atividades.

III- Justificativa:

Considerando a publicação do diário oficial da união, publicado em 04/02/2020, PORTARIA Nº 188, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020, declarou-se Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Considerando a publicação no diário oficial da união, publicado em 02/04/2020, portaria nº 54, de 1 de abril de 2020, considerando a disseminação do novo coronavírus(Covid-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e no Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados a população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde.

Considerando o decreto nº 6943/2020 de 30 de Abril de 2020 declara estado de calamidade pública no município de novo horizonte, estado de são Paulo, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus- Covid-19 e dá outras providências correlatas.

Considerando que a câmara dos deputados em 18 de março de 2020 e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência da calamidade pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 6, de 20 de março de 2020, faz-se necessário adequações no Aditamento do serviço ofertado, sendo ele o Termo de Colaboração nº 04/18 Processo nº 6132/2017 recurso municipal fundo do idoso

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

IV - Descrição do serviço/projeto em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial ou normativa específica do projeto:

Segundo Resolução nº 109 de 11/11/2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do S.U.A.S. (Sistema Único da Assistência Social), a OSC Lar de Velhice Maria de Souza Spínola oferta Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade de Acolhimento Institucional na modalidade “abrigo institucional” para idosos com característica que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

V- Detalhamento do Público Atendido:

Modalidade de Atendimento: Instituição de Longa Permanência para Idoso (I.L.P.I.)

Proteção: Social Especial de Alta Complexidade

Serviço: Acolhimento Institucional

Usuários: idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

Forma de Acesso ao Serviço: Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de Novo Horizonte, CREAS, Ministério Público e procura por familiares.

Abrangência: Municipal (zona urbana e rural)

Número de Vagas na Entidade: 60 (Sessenta)

Período de Vigência do Plano de Trabalho: a partir de 20 de março até enquanto perdurar a pandemia.

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

6.1– Objetivos gerais:

- Adequar o serviço de acolhimento para idosos em meio à pandemia com a adaptação de um quarto na OSC para isolamento conforme recomendações, adequando também o serviço ofertado dentro da OSC pela equipe multiprofissional.

6.2 – Objetivos específicos:

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, respeitando o distanciamento e normas estabelecidas para prevenção da transmissão do coronavírus-Covid-19;
- Promover e resgatar a autoestima através do dia da beleza, ofertado pela equipe da OSC;

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

-Garantir o contato com a rede de apoio (familiares e amigos) via remota para fortalecendo os vínculos;

- Adequar a garantia ao acesso à cultura e incentivar desenvolvimento de habilidades e conhecimento;

- Adequar os costumes dos idosos em lugares de convivência mista (refeições, atividades grupais);

- Proporcionar a garantia de saúde e bem estar do idoso;

- Proporcionar isolamento para casos com suspeita de coronavirus-Covid-

19;

- Proporcionar espaço para isolamento em meio a pandemia;

- Garantir o bem estar e saúde mental dos idosos em meio à pandemia;

-Promover recreação e lazer seguindo as recomendações de distanciamento e higienização sistemática dentro da OSC.

- Fornecer as refeições diárias com maiores cuidados de higienização dos utensílios;

- Capacitar os idosos a fazer o melhor uso das capacidades remanescentes;

- Orientar idosos e funcionários sobre higiene e cuidados sobre coronavirus-Covid-19.

6.3 – Meta de atendimento: 60 idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos.

VII – METODOLOGIA:

Os cuidados de enfermagem, proporcionados pelos cuidadores e enfermeira, continuaram a serem ofertados aos internos de forma redobrada, respeitando as recomendações de saúde, assim também averiguar a pressão arterial, diabetes e temperatura três vezes ao dia. Em relação aos cuidados de higiene, fracos de Álcool em gel estarão disponíveis para uso dos idosos em local estratégico para os mesmos.

Em casos de suspeita de gripe, tosse, febre ou demais sintomas coronavirus- Covid-19, o idoso passara por isolamento social na OSC em um quarto de 4.60 por 3.80m², o qual possui três camas, ventiladores, janela, mesa com cadeiras para as refeições diárias e banheiro com acesso restrito, o qual possui três vasos sanitários e dois chuveiros elétricos com barras de segurança e acesso a cadeirante no prazo de 14 dias, tais idosos receberam cuidados de saúde e supervisão de enfermeira em todo horário de funcionamento na instituição, sendo 24hrs, os idosos também realizaram suas refeições no local de isolamento e o setor de saúde será comunicado imediatamente, conforme

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

orientação da secretaria de saúde do município, casos mais graves estarão sendo encaminhados para o hospital.

A enfermeira orientara frequentemente a equipe técnica sobre cuidados diários de higiene.

As ações referentes a doações estão sendo recebidas com cuidados redobrados, sendo restrita a entrada de veículos na OSC, tais doações estão sendo entregues por um único portão lateral, sendo higienizadas antes do uso.

As atividades propostas de terapia ocupacional em grupo foram adequadas e reduzidas a três participantes, em tempo reduzido de quarenta e cinco minutos cada, sendo os idosos dispostos em mesas individuais e separados por 1m de distância. Quando utilizado de matérias e recursos, cada idoso possuirá o seu não havendo revezamento entre eles, e todo material será higienizado posteriormente o uso. Os atendimentos individuais continuaram a serem ofertados seguindo as recomendações de cuidados e higiene.

Os atendimentos psicológicos individuais e grupais serão realizados ao ar livre, garantindo a privacidade do idoso e sigilo do diálogo e atendendo as recomendações do ministério da saúde através de grupos reduzidos, e sem proximidade física entre os mesmos, oferecendo uma rede de apoio com o intuito dos idosos de lidarem com o sentimento frente à pandemia.

A equipe socioassistencial desenvolveu seu trabalho em sistema de revezamento, com a finalidade de reduzir o fluxo de funcionários nas dependências da OSC, de forma que atenda às necessidades dos idosos e evite aglomerações, a equipe frequentemente forneceu informações sobre os idosos e suas condições de saúde, bem estar físico e emocional enquanto quarentena, devido às visitas terem sido suspensas na OSC temporariamente. Serão realizadas também chamadas de vídeos, conversas telefônicas para viabilizar o contato com as pessoas com vínculos significativos (familiares e amigos), ferramenta utilizada também para amenizar o sentimento de solidão e ansiedade, possibilitando os idosos saberem como estão seus familiares e compartilhar sentimentos. As atividades também continuaram a serem ofertadas em casos de isolamento social, proporcionando apoio emocional (manutenção da comunicação, escuta, orientações quanto a situação). Tais atendimentos ocorrerão de acordo com o grau de dependência dos idosos que estiverem em isolamento, sendo que no caso de idosos acamados, as intervenções ocorrerão dentro do quarto, mantendo o distanciamento e uso de equipamentos necessários por parte dos acolhidos e profissionais, sendo idosos ativos, as atividades serão desenvolvidas em espaço isolado de frente ao quarto e higienização do local após atendimento.

Em relação aos cuidados de higiene, limpeza e segurança de toda equipe profissional estão sendo utilizados EPIs, máscaras de tecido e descartável,

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, n.º 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

higienização frequente das mãos com água e sabão, uso do álcool em gel 70% e luvas descartáveis em setores específicos o uso de botas, óculos, aventais e toucas estão sendo utilizados.

As medidas adotadas quanto à higiene e segurança dos idosos inclui o uso de álcool em gel antes e depois de qualquer atividade, o distanciamento entre eles e profissionais bem como higienização de equipamentos e matérias utilizados. Cabe relatar que superfícies como: corrimão, barras de segurança, mesa, cadeiras, moveis, maçanetas e utensílios de lavanderia e cozinha serão higienizadas com maior frequência, também sendo higienizado frequentemente o quarto de isolamento, camas, roupas de cama, banheiros e álcool em gel disponível para o uso.

Nos Horários de refeições, essas serão feitas em mesa como de costume, respeitando também o espaço de 1m entre os idosos, sendo servida a alimentação como de costume em pratos prontos para os idosos residentes.

Visando a garantia do bem estar e o resgate da vaidade dos idosos, devido à pandemia foram suspensos os serviços de barbeiro, cabelereiro e manicure na OSC, com isso a equipe técnica proporcionara tal momento para os idosos, realizando dia de beleza na instituição.

Em parceria com a assistência, DRADS regional, será fornecido pelo programa viva leite, a quantidade de 750 litros de leite mensal para benefício dos idosos acolhidos, garantindo parte de sua alimentação.

Tal metodologia elaborada será aplicada a fim de adequar o serviço ofertado na OSC enquanto durar a pandemia do coronavírus-Covid-19

VIII – RECURSOS FÍSICOS:

A OSC localizada no bairro Jardim Santa Clara no município de Novo Horizonte possui uma área construída de 3.600m², com acessibilidade conforme a Norma da ABNT (NBR9050) composta por:

03 quartos com banheiros (com camas para acomodação; armários; ventiladores de parede; barra de segurança nos banheiros e tapetes antiderrapantes);

15 quartos totais, 12 sem banheiros (com camas para acomodação e armários)

03 banheiros (com barras de segurança e tapetes antiderrapantes);

01 sala de TV (com TV, sofá e ventiladores);

01 cozinha (com fogão; forno; freezer horizontal, pia e todo equipamento necessário para produção de todos alimentos diários)

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

01 refeitório (com mesa, cadeiras, ventiladores, ar condicionado e pias para higienização das mãos);

01 despensa (alimentos armazenados com controle de validade e câmara fria);

01 escritório (computadores, armários, mesas, cadeiras, ventilador e ar condicionado);

01 almoxarifado ;

02 salas almoxarifado dentro de barracão para armazenamento de materiais permanentes;

01 salão de beleza (cadeira de cabeleireira, cadeira de barbeiro, cadeira de manicure, lavatório, espelho e ventilador);

01 sala de enfermagem (despensa de medicação, mesas, pia, armários e ventilador);

01 sala da enfermeira (mesa, computador, armários para armazenamento de medicação;

armário para prontuários, maca, equipamentos básicos para consulta médica, ventilador e ar condicionado);

01 sala de fisioterapia (ar condicionado e equipamentos para realização da fisioterapia);

01 lavanderia (secadora industrial, passadeira industrial, maquina de lavar industrial e armário);

01 pátio (mesas, cadeiras, ventiladores e tv).

01 Quarto para isolamento (3 Camas, tv, 2 ventiladores, mesa para refeições e piso frio)

01 Banheiro para isolamento com acesso para cadeirantes (2 chuveiros elétricos, 3 vasos sanitários e barras de segurança)

X – RECURSOS HUMANOS:

10.1 – Recursos Humanos da OSC:

Qt	Função	Formação	Carga Horária (Semanal)	Vínculo Empregatício	Fonte de Pagamento
03	Cuidador de Idoso	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
02	Serviços Gerais	Fundamental Comp	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Assistente Social	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Psicóloga	Ensino Superior	15h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (F.M.I.)
01	Terapeuta Ocupacional	Superior Completo	16h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicemss@vivointernetdiscada.com.br

					(CENTRO DIA)
01	Cuidador	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal (CENTRO DIA)
03	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Municipal
01	Cozinheira	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Repasse Estadual
01	Enfermeira	Ensino Superior	30 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
05	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Cuidador de Idoso	Médio Completo	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
03	Serviços Gerais	Fundamental Inc	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Médio Completo	20 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
01	Auxiliar Administrativa	Ensino Superior	44 h/semanais	C.L.T.	Contrapartida
01	Nutricionista	Superior Completo	20 h/semanais	Prest. Serv.	Contrapartida
04	Serviços Gerais	Fundamental Comp	Indeterminado	Voluntário	Voluntário



Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Previsão mensal de custos com pessoal – janeiro a dezembro, com previsão de 5% de reajuste salarial de acordo com convenção coletiva do trabalho

PROJETO - FUNDO DO IDOSO	jan/20									
	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL	
1 SERVIÇO GERAIS	1.287,21	0,00	1.287,21	1.287,21	102,98	12,87	257,44	0,00	1.660,50	
1 CUIDADOR	1.325,82	0,00	1.325,82	1.325,82	106,07	13,26	265,16	265,16	1.975,47	
1 PISICOLOGA	1.872,00	0,00	1.872,00	1.872,00	149,76	18,72	0,00	0,00	2.040,48	
1 SERVIÇO GERAIS	1.325,82	79,55	1.405,37	1.405,37	112,43	14,05	265,16	0,00	1.797,01	
1 CUIDADOR	1.287,21	0,00	1.287,21	1.287,21	102,98	12,87	257,44	257,44	1.917,94	
1 ASSISTENTE SOCIAL	1.692,50	0,00	1.692,50	1.692,50	135,40	16,93	0,00	0,00	1.844,83	
1 CUIDADOR	1.325,82	53,03	1.378,85	1.378,85	110,31	13,79	275,77	275,77	2.054,49	
Total	10.116,38	132,58	10.248,96	10.248,96	819,92	102,49	1.320,98	798,37	13.290,72	

PROJETO - FUNDO DO IDOSO	fev/20									
	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL	
1 SERVIÇO GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,84	
1 CUIDADOR	1.392,11	0,00	1.392,11	1.392,11	111,37	13,92	278,42	278,42	2.074,24	
1 PISICOLOGA	1.965,60	0,00	1.965,60	1.965,60	157,25	19,66	0,00	0,00	2.142,50	
1 SERVIÇO GERAIS	1.392,11	83,52	1.475,63	1.475,63	118,05	14,76	278,42	0,00	1.886,86	
1 CUIDADOR	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,83	
1 ASSISTENTE SOCIAL	1.777,13	0,00	1.777,13	1.777,13	142,17	17,77	0,00	0,00	1.937,07	
1 CUIDADOR	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	289,56	289,56	2.157,21	
Total	10.622,20	139,20	10.761,40	10.761,40	860,91	107,61	1.387,02	1.108,60	14.225,55	

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
 Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 1.1550 de 20 de Novembro de 2003.
 Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
 Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Jacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

PROJETO - FUNDO DO IDOSO		03 A 12									
	FUNÇÃO	SALARIO	PTS	TOTAL	Base calculo	FGTS	PIS	INSA	ADICI.	TOTAL GERAL	
1	SERVIÇO GERAIS	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,84	
1	CUIDADOR	1.392,11	0,00	1.392,11	1.392,11	111,37	13,92	278,42	278,42	2.074,24	
1	PISICOLOGA	1.965,60	0,00	1.965,60	1.965,60	157,25	19,66	0,00	0,00	2.142,50	
1	SERVIÇO GERAIS	1.392,11	83,52	1.475,63	1.475,63	118,05	14,76	278,42	0,00	1.886,86	
1	CUIDADOR	1.351,57	0,00	1.351,57	1.351,57	108,13	13,52	270,31	270,31	2.013,83	
1	ASSISTENTE SOCIAL	1.777,13	0,00	1.777,13	1.777,13	142,17	17,77	0,00	0,00	1.937,07	
1	CUIDADOR	1.392,11	55,68	1.447,79	1.447,79	115,82	14,48	289,56	289,56	2.157,21	
	Total	10.622,20	139,20	10.761,40	10.761,40	860,91	107,61	1.387,02	1.108,60	14.225,55	
										142.255,54	
										169.771,80	
	provisão 1/3 férias									4.741,85	
	provisão 13 salario									14.225,55	
	ENCARGOS FÉRIAS									379,35	
	TOTAL									189.118,56	
	CESTA BASICA									0,00	
	TOTAL GERAL									189.118,56	

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

XI - Cronograma de Desembolso Vigência 01/01/2020 a 31/05/2020

Despesas	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Total
Recursos Humanos	R\$ 14.902,94	R\$ 15.837,77	R\$ 15.837,77	R\$ 15.837,77	R\$ 15.837,77	R\$ 78.254,02
Outras Despesas de Custeio	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,19	R\$ 5.489,22	R\$ 27.445,98
Total	R\$ 20.392,13	R\$ 21.326,96	R\$ 21.326,96	R\$ 21.326,96	R\$ 21.326,99	R\$ 105.700,00

XII - Plano de Aplicação - Vigência 01/01/2020 a 31/05/2020

Despesa	Repasse F.M.I 05 meses	Repasse Estadual 12 meses		Repasse Municipal 12 meses		Repasse Muni. Centro dia 12 meses		Total de Recursos
RECURSOS HUMANOS								
Salários, Encargos Sociais, Férias, e 13º Salário atins	R\$ 78.254,02	R\$ 24.514,80	R\$ 141.396,00	R\$ 30.000,00				R\$ 132.788,82
OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO								
Outras Despesas de Custeio	R\$ 27.445,98	R\$ 16.343,20	R\$ 45.604,00	R\$ 30.000,00				R\$ 43.789,18
Total	R\$ 105.700,00	R\$ 40.858,00	R\$ 187.000,00	R\$ 30.000,00				R\$ 363.558,00

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SEADS 15 DE 15/07/2006; PORTARIA N. 448 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E NOB RH/SUAS:

Outras despesas e custeio

- **Consumo:** Pagamentos de despesas tais como: **gêneros alimentícios** (água, arroz, feijão, macarrão, óleo, sal, açúcar, condimentos e temperos, carnes diversas, leite, salsicha, presunto, muçarela, mortadela, salame, queijo fresco, lombinho, água mineral, pães variados, mistura para bolo, fermento biológico, refrigerante, suco, biscoitos, sorvete, frutas, e afins); **material de higiene e de limpeza** (sabonete, shampoo, papel toalha, escova, cotonete, sabão, detergente, pano, balde, vassoura, rodo, sabão em pó, amaciante, alvejante, desinfetante, saco para lixo, lixeira, lixo plástico creme dental, fio dental, enxaguante bucal, creme corporal, escova de dente, e afins); **material educativo e esportivo** (bolas, jogos de mesa, e afins); **material didático** (agenda em geral, caderno, caneta, lápis, clipes, extrator de grampo, cartucho e toner para impressora, pastas diversas e afins); **vestuários, tecidos e aviamentos** (material de cama, mesa e banho, toalhas de banho, lençol, fronhas, capa de colchão, cortina, tapete, almofada, travesseiro e colchão (densidade menor que 33) camiseta, camisas, cintos, botões, calças, short/bermuda, roupas íntimas, meias, calçados sapato, tênis, chinelo, coturno, botina em geral, blusa de frio abrigo e afins); **material de copa de cozinha** (bandejas, vasilhas plásticas, colheres, copos, frigideiras, talheres, xicaras, garrafas térmicas, panelas, refratários, formas, panos de cozinha, pratos, escorredor de pratos, recarga de gás e afins);
- **Serviços de Terceiros:** Pagamentos de despesas, tais como: Serviços técnicos profissionais, contratação de pequenos reparos/manutenção do imóvel, da entidade, serviços de telecomunicações, internet, água e esgoto, energia elétrica contratação de profissionais para palestras Sócioeducativa, contratação de profissionais para ministrar cursos e oficinas, serviço de apoio administrativo, técnico e operacional, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica (Pessoa física e Pessoa Jurídica), e afins.
- **Recursos humanos:** Salários, encargos sociais, férias, 13º salário, adicional noturno, adicional de insalubridade, horas extras, adicional por tempo de serviço, rescisões de contrato de trabalho e afins dos funcionários da entidade, e será provisionado todo mês o valor para pagamento de décimo terceiro salário e férias sendo realizada mensalmente aplicação financeira.

XIII- JUSTIFICATIVA;

A OSC vem através do plano de trabalho solicitar parceria municipal para que possa se manter o quadro de funcionários da mesma para o funcionamento e cumprimento do atendimento aos idosos institucionalizados. Para tal cumprimento observa-se a necessidade de transferência de funcionário em contrapartida para o plano de aplicação desta parceria, a qual tem por finalidade suprir necessidades da OSC, retirando sobrecarga de RH da mesma, a qual se mantém através de doações.

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.

Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 1.1550 de 20 de Novembro de 2003.

Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.

Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 – Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 – 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Lar de Velhice Maria de Souza Spínola

CNPJ: 51.347.540/0001-87

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n.º 997 de 22 de junho de 1983.
Declarada Utilidade Pública pela Lei n.º 11550 de 20 de Novembro de 2003.
Declarada Utilidade Pública Federal pela Portaria n.º 2.723 de Setembro de 2004.
Declarada Entidade Beneficente pela Resolução n.º 71 de 17 de Maio de 2007.

Rua Iacanga, nº 374 - Jardim Santa Clara

Contato: (17) 3542-1935 (17) 3543 - 1436 E-mail: lardevelhicesmss@vivointernetdiscada.com.br

Despesas de custeios também foram aumentadas para melhor suprir as necessidades cotidianas dos idosos em questão de alimentação, materiais para melhor trabalho dos funcionários entre outros descritos no cronograma de desembolso abaixo.

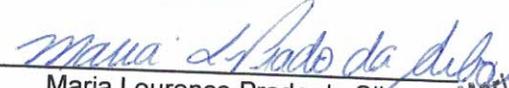
XIV - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os procedimentos de monitoramento e de avaliação das atividades constantes deste Plano de Trabalho será um processo contínuo e participativo, entre os profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar, idosos acolhidos e membros da Diretoria da OSC, visando o surgimento de eventuais problemas na sistemática da mesma.

No processo serão utilizados questionários específicos a fim de acompanhar o processo de execução do programa/serviços. Desse modo, poderão ser identificados os resultados, inclusive com o apontamento das dificuldades e de eventuais alterações nas metodologias, contribuindo assim, com a efetividade e a eficácia.

Novo Horizonte - SP, 08 de Maio de 2020.


José Aristides Luiz
Presidente


Maria Lourenço Prado da Silva
Assistente Social
CRESS: 58.786


Maria L. Prado da Silva
CRESS 58786
Assistente Social

